

2ª Vara Cível - Foro de Indaiatuba.

2º Ofício.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Móvel e para intimação do executado **Nahur Streit Bracarense**, expedido no Proc. 1009710-35.2018.8.26.0248, em trâmite na 2ª V. Cível de Indaiatuba/SP, requerida por **Hernesto Shinge Naruki**. O Dr. Sérgio Fernandes, Juiz de Direito, **FAZ SABER** que o leiloeiro Sr. Wanderley Samuel Pereira, JUCESP nº 981, levará a leilão através do Gestor www.publicumleiloes.com.br os bens relacionados às fls. 111 dos Embargos à Execução nº 1000325-29.2019.8.26.0248, cuja **Avaliação Total perfaz - R\$ 21.241,00 (out/2019)** e, que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão: 03/03/20, às 10:15hs até 06/03/20, às 10:15hs, 2º Leilão: 06/03/20, às 10hs16min até 26/03/20, às 10:15hs. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÕES** - Edital completo e demais esclarecimentos no site www.publicumleiloes.com.br. Indaiatuba, 11.12.2019.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bens Móveis e para intimação do executado **Nahur Streit Bracarense**, CPF 416.338.218-62 e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1009710-35.2018.8.26.0248, em trâmite na 2ª Vara Cível - Foro de Indaiatuba/SP, requerida por **Hernesto Shinge Naruki**, CPF 154.937.648-90.

O Dr. Sérgio Fernandes, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC,

FAZ SABER que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão os bens abaixo descritos, através do Gestor www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue:

DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 03/03/2020, às 10:15hs, e termina em 06/03/2020, às 10:15hs e 2º Leilão começa em 06/03/2020, às 10hs16min, e termina em 26/03/2020, às 10:15hs.

2. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou acima da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada ou 80% do valor da avaliação atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP, caso se trate de imóvel de incapaz (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC).

3. BENS – 01 freezer vertical 02 portas, R\$ 700,00; 01 freezer vertical 01 porta, R\$ 700,00; 01 freezer horizontal, R\$ 1.100,00; 02 cortadores de legumes, R\$ 110,00; 01 estante de aço, R\$ 1.100,00; 01 estante de plástico, R\$ 50,00; 01 processador elétrico, em mal estado, R\$ 136,00; 01 espremedor de laranja, R\$ 120,00; 01 liquidificador, quebrado, R\$ -; 01 liquidificador industrial, R\$ 160,00; 01 geladeira Consul, R\$ 550,00; 01 cafeteira, quebrada, R\$ -; 01 microondas Eletrolux, R\$ 180,00; 01 rádio, quebrado, R\$ -; 01 mesa quadrada, R\$ 100,00; 01 assadeira de forno, R\$ 500,00; 01 assadeira de frango, em péssimo estado, R\$ 1.100,00; 01 churrasqueira a bafo, R\$ 650,00; 01 escada de ferro, R\$ 150,00; 01 fritadeira elétrica, R\$ 859,00; 01 fritadeira elétrica, R\$ 859,00; 01 fogão industrial 08 bocas, R\$ 575,00; 01 chapa, marca Fritamaq, R\$ 345,00; 02 pias de inox, R\$ 550,00; 02 mesas de inox, R\$ 550,00; 07 mesas redondas e cadeiras, R\$ 1.500,00; 09 mesas quadradas e cadeiras, em péssimo estado, R\$ 1.500,00; 02 ventiladores de parede, R\$ 400,00; 01 balança de kg, R\$ 119,00; 03 fechadores de marmitta, 02 quebrados, R\$ 110,00; 01 mesa de prato, R\$ 100,00; 01 banho maria quente, com problema, R\$ 1.490,00; 01 banho maria frio, R\$ 1.490,00; 01 panela de pressão 7 litros, R\$ 130,00; 01 panela de pressão 12 litros, R\$ 279,00; 02 panelas de pressão 5 litros, R\$ 300,00; 17 panelas velhas, muito velhas, R\$ 1.200,00; 01 escorredor grande, R\$ 50,00; 01 escorredor pequeno, R\$ 20,00; 40 pratos, R\$ 200,00; 40 garfos e facas, R\$ 110,00; 15 pegadores, R\$ 250,00; 02 televisores de 42", R\$ 600,00; 01 home theater, R\$ 249,00.

4. AVALIAÇÃO TOTAL - R\$ 21.241,00 (out/2019), que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP.

Que se encontram na Rua Uruguaí, nº 121, Jardim América, Indaiatuba/SP, sendo nomeado depositário Nahur Streit Bracarense, CPF 416.338.218-62.

5. DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 112.048, 21 (set/2019), que será atualizado até a data do leilão.

6. PAGAMENTO - O preço dos bens arrematados deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., no prazo de até 24 horas da realização do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

7. COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do leiloeiro Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981: Banco Itaú S/A, agência nº 9639, C/C nº 02473-7, (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

8. CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, por qualquer razão que seja, especialmente em razão de acordo entre as partes ou o pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro e a comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor pago, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.

9. REMIÇÃO (Artigo 826 do CPC/2015): a comissão devida ao leiloeiro equivalente 5% sobre o valor pago, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (REsp 185656-DF, 3ª. T, Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317), devendo o(a) pagador(a) arcar, ainda, com as despesas de publicação de edital e demais assumidas e comprovadas pelo leiloeiro;

10. ACORDO. (Artigo 826 do CPC/2015), por analogia em caso de acordo, o pagador deverá arcar também com o pagamento em favor leiloeiro do equivalente 5% sobre o valor pago (dívida exequenda), a título de remuneração dos serviços executados até o momento da avença, devendo o pagador arcar, ainda, com as despesas de publicação de edital e demais assumidas e comprovadas pelo leiloeiro;

11. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais recursos pendentes de julgamento, ônus, gravames, bem como créditos hipotecários, dívidas fiscais, despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial sobre o bem ofertado correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 24 do Provimento). Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

12. PENALIDADES - (Art. 897 do CPC/2015) Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado os depósitos, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

Ficando o arrematante sujeito a perda da caução inicial e demais valores pagos em favor do exequente e a perda da comissão em favor do leiloeiro, que poderá cobrá-la nos próprios autos ou em processo distinto, além da imposição de multa nos termos do § 4º do art. 895 do CPC/2015 e a aplicação para o adquirente remisso do previsto pelos artigos 335 e 358 do Código Penal.

13. OBSERVAÇÃO: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

14. INTIMAÇÃO - Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, o(a)(s) executados, respectivo(s) eventual(ais)cônjuge(s) da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) citada(s).

15. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Para participar acesse. www.publicumleiloes.com.br

Dos autos consta Embargos à Execução nº 1000325-29.2019.8.26.0248, pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado. Indaiatuba, 11.12.2019.